

TERMO ADITIVO

PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL DA VIGÊNCIA DE CONTRATO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2017/2014, PROTOCOLO nº 16.139.937-0, CELEBRADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA E PELA COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., QUE TEM POR OBJETO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS.

CONTRATANTE: ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 77.071.579/0001-08, neste ato representada pelo **Sr. Secretário da Administração e da Previdência Reinhold Stephanes**, nomeado pelo Decreto nº 1434/2019, inscrito no CPF sob o nº 002.070.981-15, portador da carteira de identidade RG sob o nº 344.834-7.

CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A. - COPEL TELECOM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.865/0001-66, com sede à Rua José Izidoro Biazetto, nº 158, Bloco A, Curitiba-PR, neste ato representada pelo **Sr. Diretor Presidente Wendell Alexandre Paes de Andrade de Oliveira**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 5.227.004-9 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 922.335.979-15 e pelo **Sr. Diretor de Finanças Eloir Joakin Júnior**, portador da carteira de identidade RG sob o nº 6.660.520-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 023.868.809-74.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II e 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este termo tem por objeto a PRORROGAÇÃO EXCEPCIONAL do prazo de vigência do Contrato nº 2017/2014, nos termos da sua Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada excepcionalmente a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2020 até 27/01/2021.

Parágrafo Único: A CONTRATADA concorda com a extinção antecipada do contrato na hipótese de homologação de novo procedimento licitatório, protocolado sob o nº 16.138.658-8, e da consequente possibilidade de assinatura de novo instrumento contratual, sem direito ao pagamento de indenização.

Everton L. Szycha
OAB PR 55.165
Copel

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor mensal do contrato, que é de R\$ 3.343.228,50 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DESPESAS

As despesas deste Termo Aditivo correção à conta das Dotações Orçamentárias, Elementos de Despesa e Fonte de Recursos indicadas:

N.	Sigla	Dotação Orçamentária / Elemento da Despesa	Fonte de Recursos
01	ADAPAR	6533.(...).4298.3390.4005	250
02	AGEPAR	1333.(...).4433.3390.4005	250
03	AGUASPR	6902.(...).4281.3390.4005	101
04	ALEP	0101.(...).4000.3390.4005	101
05	APPA	7781.(...).3902.3390.4005	250
06	BPP	5131.(...).4197.3390.4005	101
07	CCIVIL	1304.(...).6112.3390.4005 1301.(...).6026.3390.4005	100 / 101
08	CMILITAR	1502.(...).4023.3390.4005	100 / 101
09	CCTG	5132.(...).4200.3390.4005	101
10	CEASA	Não vinculada	250
11	CEDEC	1401.(...).6013.3390.4005	101
12	CELEPAR	Não vinculada	250
13	CGE	1602.(...).4365.3390.4005	100
14	CODAPAR	Não vinculada	250
15	COHAPAR	6774.(...).6491.3390.4005	250
16	COMEC	Não vinculada	250
17	CPRA	6532.(...).4296.3390.4005	100 / 101
18	DER	7730.(...).4309.3390.4005	101 / 250
19	DETRAN	1330.(...).3390.3390.4005	250
20	DPPR	0701.(...).6008.3390.4005	100
21	EMATER	6531.(...).4005.3390.4005	100
22	FERROESTE	Não vinculada	250
23	IAP	6931.(...).4286.3390.4005	101

Everton L. Szycha
OAB PR 55.165
Copel

24	IAPAR	6530.(...). 4268 .3390.4005	100
25	IPCE	4134.(...). 6358 .3390.4005	101
26	IPEM	2331.(...). 4001 .3390.4005	174
27	JUCEPAR	2734.(...). 4048 .3390.4005	250
28	MPPR	0960.(...). 6011 .3390.4005	100
29	PGE	1960.(...). 6029 .3390.4005	106
30	PRCIDADE	Não vinculada	250
31	PRPREV	Não vinculada	250
32	PRTUR	4431.(...). 4362 .3390.4005	100
33	RTVE	5134.(...). 6188 .3390.4005	100
34	SEAB	6500.(...). 4253 .3390.4005	100 / 101
35	SEAP	2702.(...). 4041 .3390.4005 2702.(...). 6014 .3390.4005	100 / 148
36	SECC	5102.(...). 6191 .3390.4005	100 / 101
37	SEDEST	6902.(...). 4281 .3390.4005	101
38	SEED	4102.(...). 6090 .3390.4005 4101.(...). 6470 .3390.4005	100
39	SEFA-CRE	2930.(...). 6052 .3390.4005	101
40	SEIL	7702.(...). 6300 .3390.4005	100
41	SEJUF	4902.(...). 4180 .3390.4005 4902.(...). 4378 .3390.4005 5702.(...). 4414 .3390.4005	100 / 101 / 102
42	SEPL	2302.(...). 4003 .3390.4005	100
43	SESA	4760.(...). 6163 .3390.4005	100
44	SESP	3902.(...). 6064 .3390.4005	100 / 113
45	SESP-DEPEN	3902.(...). 6064 .3390.4005	100 / 113
46	SESP-DIEP	3902.(...). 6064 .3390.4005	100 / 113
47	SESP-DPC	3902.(...). 6064 .3390.4005	100 / 113
48	SESP-IIPR	3902.(...). 6064 .3390.4005	100 / 113
49	SESP-PMPPR	3902.(...). 6064 .3390.4005	100 / 113
50	SIMEPAR	Não vinculada	250
51	TECPAR	1382.(...). 6825 .3390.4005	250
52	UEL	1340.(...). 6115 .3390.4005	250
53	UEM	4760.(...). 6163 .3390.4005 1342.(...). 6121 .3390.4005	250
54	UENP	1348.(...). 0001 .3390.4005	100
55	UEPG	4531.(...). 4118 .3390.4005	100 / 101 / 250

Everton L. Szycha
OAB PR 55.165
Cópia

56	UNESPAR	Não vinculada	250
57	UNICENTRO	1343.(...).6124.3390.4005	100
58	UNIOESTE	4534.(...).4127.3390.4005	100

Parágrafo Único: As eventuais despesas para o exercício subsequente serão alocadas à dotação orçamentária respectiva na Lei Orçamentária Anual correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 103, inc. II c/c o art. 105, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, PR, (data/digital) de dezembro de 2019.

Reinhold Stephanes
Secretário da SEAP

Wendell Alexandre P.A. de Oliveira
Diretor Presidente da Copel Telecom

Eloir Joakinson Júnior
Diretor de Finanças da Copel Telecom

TESTEMUNHAS:

Mario Cesar Nicoladelli
CPF nº: 029.813.499-37
RG nº: 6.156.934-0-PR

Valdecir Dias de Moraes
CPF nº: 274.390.209-44
RG nº: 1.454.420-8-PR

Everton L. Szycha
OAB PR 55.165
Copel

Documento: 08.16.139.93703TAProrrogacaoExcepcional05122019Valdecir.pdf. Inserido ao protocolo 16.139.937-0 por: Clarissa Ribeiro da Silva em: 20/12/2019 09:39. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado digitalmente por: Valdecir Dias de Moraes em 20/12/2019 11:52, Reinhold Stephanes em 20/12/2019 11:53, Mario Cesar Nicoladelli em 20/12/2019 11:56. Assinado por: Clarissa Ribeiro da Silva em 20/12/2019 10:04. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: fbd59a5eb2fc049b4fb2cd4dcfdf7ab0



Autorização Exarada no Protocolo n.º 15.797.101-8
Dispensa de Licitação nº 26964/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX PLACA: ANM-6474 – Chassi: 9BD15802764796517
RENAVAM: 87.671441-6 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 119/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 15.797.101-8
Dispensa de Licitação nº 26966/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-8346 – Chassi: 9BD15802764796005 - RENAVAM: 0087.685304-1 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 120/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 15.797.101-8
Dispensa de Licitação nº 26966/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-6549 – Chassi: 9BD15802764797071 - RENAVAM: 0087.673811-0 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 122/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.203.233-0
Dispensa de Licitação nº 27066/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-6481 – Chassi: 9BD15802764796493 - RENAVAM: 0087.671449-1 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 123/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.203.233-0
Dispensa de Licitação nº 27069/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-6530 – Chassi: 9BD15802764795917 - RENAVAM: 0087.669823-2 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 124/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.203.233-0
Dispensa de Licitação nº 27070/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-6539 – Chassi: 9BD15802764796808 - RENAVAM: 0087.673805-6 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 125/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.203.233-0
Dispensa de Licitação nº 27072/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-6561 – Chassi: 9BD15802764795900 - RENAVAM: 0087.668345-6 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 126/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.203.233-0
Dispensa de Licitação nº 27073/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUMBI
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE
FLEX - PLACA: ANM-8401 – Chassi: 9BD15802764795901 - RENAVAM: 0087.686330-6 - ANO: 2006/2006 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 127/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.243.706-2
Dispensa de Licitação nº 27496/2019

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: GM/CORSA SUPER -
PLACA: AKE-2468 – Chassi: 9BGSD19N02B168941 - RENAVAM: 0077.970050-3 - ANO: 2002/2002 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 131/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.211.153-1

Dispensa de Licitação nº 038/2020

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: FIAT/UNO MILLE FIRE -
PLACA: ALI-2892 – Chassi: 9BD15802544528636 - RENAVAM: 0081.596576-1
- ANO: 2003/2004 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 132/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.211.153-1
Dispensa de Licitação nº 022/2020

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: GM/CELTA -
PLACA: AJC-8768 – Chassi: 9BGRD08Z02G135194 -
RENAVAM: 0077.573372-5 - ANO: 2002/2002 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 133/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.211.153-1
Dispensa de Licitação nº 026/2020

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: GM/CELTA -
PLACA: AKC-3118 – Chassi: 9BGRD08Z02G136872 -
RENAVAM: 0077.681689-6 - ANO: 2002/2002 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 134/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.211.153-1
Dispensa de Licitação nº 029/2020

Extrato de Termo de Doação de Bens Móveis

Doador: ESTADO DO PARANÁ
Donatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
Descrição do Bem: UM AUTOMÓVEL – MARCA: GM/CELTA -
PLACA: AKC-3122 – Chassi: 9BGRD08Z02G137611 -
RENAVAM: 0077.681615-2 - ANO: 2002/2002 - COR: BRANCA
Termo de Doação n.º 135/2019
Autorização Exarada no Protocolo n.º 16.211.153-1
Dispensa de Licitação nº 034/2020

2597/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2017/2014**

PROTOCOLO: 16.139.937-0

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência

CONTRATADA: Copel Telecomunicações S.A.

OBJETO: Fica prorrogado excepcionalmente a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 28/01/2020 até 27/01/2021. O valor mensal estimado é de R\$3.343.228,50 (três milhões, trezentos e quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Autorizado pelo sr. Diretor-Geral da SEAP Bráulio Cesco Fleury em 13/12/2019

ASSINATURA: 20/12/2019

FORO: Curitiba

2709/2020

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA****PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – DECON****EXTRATO ATA SRP N.º 895/2019**

PROTOCOLO: 15.794.143-7

OBJETO: Futura e eventual contratação de serviços continuados de transporte individual remunerado de passageiros.

INTERESSADO: DIVERSOS ÓRGÃOS

HOMOLOGADO em 08/01/2020 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br.

SEAP/DECON/DP.

2926/2020

**Secretaria de Estado da Justiça,
Família e Trabalho****SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO –
SEJUF – DISPENSA 051/2019 – Prot. N.º 15.896.216-0**

RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, cumpridas as exigências legais aplicáveis à matéria e com base na Informação nº 813/2019-AT/SEJUF às fls. (fls. 116-120), e na Informação da DG/SEJUF, às fls. (121-124), para a contratação direta da Nova locação de imóvel da Agência do Trabalhador de Paranavai, despesas no valor mensal de R\$ 8.541,44 (oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) e valor total (12 meses): R\$ 102.497,28 (cento e dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e oito centavos).

Curitiba, 19 de Dezembro de 2019.

Ney Leprevost – Deputado Federal

Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho.

2738/2020